



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
MESA DIRETORA



EMENDA ADITIVA Nº 5

Ao PL nº 1877 de 2017, abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 13.731.149,00.

CANCELAMENTO

VALOR: R\$ 5.000.000,00

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
01101	1	01	122	6003	8517	0065	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CÂMARA LEGISLATIVA-DF	99	100	33.90-39	0	5.000.000

ACRÉSCIMO

VALOR: R\$ 5.000.000,00

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
01.901	2	01	031	6003	2042	0001	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DA CLDF	99	100	339039		5.000.000

JUSTIFICAÇÃO



A presente emenda visa dotar a Fascal a pagar as despesas médicas, odontológicas e hospitalares dos servidores da CLDF.


Deputado JOE VALLE
Presidente




Deputado WELLINGTON LUIZ
Vice-Presidente


Deputada TELMA RUFINO
Primeira Secretária/Suplente


Deputado ROBERTO NEGREIROS
Segundo Secretário

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO
Terceiro Secretário

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 1877 1/2017
Folha nº 22 RITA